



Praça José Lino da Silva, 144  
Brasília | Betim MG  
32600-308

ipremb.mg.gov.br  
31 3595-7828  
31 3594-5380

## PORTARIA IPREMB Nº 121, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

### CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA, EDINALDA MARIA SILVA GARCIA.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, art. 3º da Lei Municipal nº 7.273, de 26 de abril de 2023 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1.538, de 11 de setembro de 2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Edinalda Maria Silva Garcia, inscrita no CPF sob nº 880.817.026-87, ocupante do cargo efetivo de Professor Municipal I, matrícula nº 0111415-8, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EG C6 35, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 11 de março de 2024.

  
**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**  
Presidente do IPREMB

  
Edimar Casarini de Souza  
Chefe de Divisão de Benefícios  
IPREMB Mat 455968916